ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		**CPF**
FÁTIMA MARIA C. PRAXEDES		837.520.304-10
CARGO/FUNÇÃO		**MATRÍCULA**
SECRETÁRIA DA SEMTHAS		
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.1/2 (QUATRO E MEIA)	R$ 800,00 + R$ 400,00	R$ 3.600,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
25 A 29/04/2022	BRASÍLIA/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, acompanhada do Prefeito, entre os dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	**TAIPU/RN,** 20/04/2022
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA MARIA CASTRO P. BANDEIRA **CPF:** 837.520.304-10	**GABINETE DO PREFEITO**
DESTINO: BRASÍLIA/DF	**DURAÇÃO PREVISTA**: 4.1/2 (QUATRO DIAS E MEIO) **SAÍDA**: 25/04/2022 **RETORNOS**: 29/04/2022
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	**ADIANTAMENTO – R$** 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, acompanhada do Prefeito, entre os dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

DIÁRIAS SOLICITADAS:4.1/2 (QUATRO E MEIA)

DIÁRIA COMPLETA:	**R$ 800,00** x 04	**R$** 3.200,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	**R$ 400,00** x **1/2** Refeição(ões)	**R$** 400,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		**R$ 3.600,00**

RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.

Fátima Maria Castro Praxedes Bandeira
AGÊNCIA Nº 1585 OP. 0013 CONTA Nº 2408-9 CAIXA E. FEDERAL

TAIPU/RN,_____de_____de 2021.

CERTIDÃO	***VISTO PAGUE-SE***	***P A G O***
Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.		
Khris Evellyn Teixeira de Lima ASSESSORA TÉCNICA DA SEMTHAS	***Ariosvaldo Bandeira Junior*** PREFEITO MUNICIPAL	***Sanderson C. P. Bandeira*** SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO